

**P O R T A R I A N º 111/2017.**

**CONCEDE** gratificação pelo exercício de vice-direção de escola, a Professora Municipal, Área II, Nível “4”, Matrícula 1691, **VANIA DREBES**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.436/2015, de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Eleição de Diretores das Escolas Municipais, e Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.376/2005, de 09 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 85.499, datado de 27 de janeiro de 2017, CONCEDE no período de **01/02/2017 a 31/12/2017**, gratificação de 50% (cinquenta por cento) atribuída ao Diretor da unidade escolar, correspondendo a 25% (vinte cinco por cento) sobre o vencimento/salário básico da carreira, Nível ”1”, Classe “A”, pelo exercício de vice-direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Caetano, a Professora Municipal, Área II, Nível “4”, Matrícula 1691, **VANIA DREBES**, em substituição a Professora Municipal Elenice Lorenzon que passa a exercer atividades de Supervisor Escolar na Secretaria de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 30 de janeiro de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.